



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

---

---

## **EDITAL N° 14/2018**

### **2ª LICENCIATURA NO CESVASF 2019.1**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

##### **– 2ª LICENCIATURA NO CESVASF 2019.1 – PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF -, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **08 de novembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, até às 17h**, as **INSCRIÇÕES** para o **1º PROCESSO SELETIVO** para ingresso na **2ª LICENCIATURA** como **PORTADOR DE DIPLOMA**, para o curso de **PEDAGOGIA** desta **IES**.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

##### **– 2ª LICENCIATURA NO CESVASF 2019.1 – PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
09/11/2018	Divulgação do Edital
09/11/2018 a 09/01/2019	Período de Inscrições
10/01/2019	Seleção
10/01/2019 a partir da 14h	Divulgação do resultado
10/01/2019 a 17/01/2019	Matrícula dos aprovados
19/01/2019 (Sábado)	Início das aulas



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

---

---

## 1. DOS CURSOS

<b>GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA</b>	<b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 41/2015-CES</b>
-------------------------------	--

## 2. DAS VAGAS

2.1. São 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno, dois finais de semana/mês durante 15 meses.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído curso superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **08 de novembro de 2018 e 09 de janeiro de 2019**, na Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos seguintes dias e horários:

- **Sábado** (10/11 a 30/11/2018) - das 8h às 12h;

- **Terça-feira** (13/11 a 30/11/2018) - das 8h às 12h;

- **Quarta, quinta e sexta-feira** (14/11 a 30/11/2018) – das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18:30 às 22h;

- **Terça, quarta, quinta e sexta-feira** (de 04/12/2018 a 09/01/2019) - das 8h às 12h e das 14h às 17h.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos dias e horários citados no item 3.2, munido da seguinte documentação:

3.3.1- Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado – original e 01 cópia;



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

---

3.3.2-Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – original e 01 cópia.

**Parágrafo I** - O candidato que tenha concluído curso de graduação e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

**Parágrafo II** - A documentação exigida nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.3.1. antes da conclusão deste curso;

3.4.A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

## **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1.Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2ª LICENCIATURA DO CESVASF 2019.1** como **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

## **5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

5.1.O processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior apresentados.

## **6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1.A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

---

6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2019, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado no dia **10 de janeiro de 2019**, a partir das 14 horas, através do site [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br), sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

## **8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES**

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2019.

8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 - Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE.

8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto na cidade de Belém do São Francisco – PE entre os dias **10 e 17 de janeiro de 2019**, nos seguintes dias e horários:

-Quinta e sexta-feira – das 8h às 12h, das 14h às 17h para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da matrícula;**
- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
- g) 02 (duas) cópias do CPF;**



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

---

**h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;**

**i) 01 foto 3x4 recente.**

8.4. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

8.5. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2ª LICENCIATURA DO CESVASF 2019.1 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES RECONHECIDOS PELO MEC.**

Belém do São Francisco, 09 de novembro de 2018.

  
Valmi Pires Campos  
Diretor - CESVASF  
MAT: 053